



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 06/03/02

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO nº IND 1701/2002

(Autor: Deputado JOÃO CARLOS – PPB)

Ano Protocolado
seguida
Em 11/03/02
Stamatina Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências junto ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos – DMTU – criação de novos horários para os ônibus da linha 504.6

Senhor. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no Artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta casa sugira providências junto ao Departamento de Transportes Urbanos – DMTU -,no sentido de criar novos horários para os ônibus da linha 504.6 – Sobradinho/Planaltina, principalmente às 7:00 horas e às 12:00 horas.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind nº 1701 / 02
Fls nº 01 BIA

Os alunos residentes nas Estância de I a V, Nova Planaltina e Recanto do Sossego, que estudam em Sobradinho, não contam atualmente com um horário específico de 7:00 horas o outro de 12:00 horas, para a entrada e saída dos alunos nos colégios da rede pública de Sobradinho.

João Carlos
JOÃO CARLOS
Deputado Distrital